



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 067/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Natanael Santos da Silva, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou
no dia 17 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 17/02/2022

Referente a pagamento de
diária especial

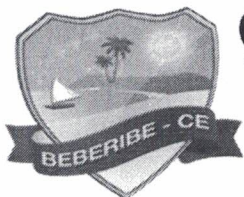
vereador Matrícula nº 120087

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 17 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 067, DE 17 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 17 de fevereiro de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

00 Sessão Câmara de 17 de Fevereiro de 2022

01. Americo Lopes de Azevedo - *Américo* N. Silva

02. Antonio Francisco da Silva - *Antonio* Santos Silva

03. Antonio Lima de Carvalho - *Antonio* Silva

04. Eduardo Lima - *Eduardo* Silva

05. Francisco de Assis Sobos de Oliveira - *Francisco* de Oliveira

06. Francisco Fernandes de Azevedo - *Francisco* Mendes de Oliveira

07. Francisco Rebouças Lima - *Francisco* Lima de Oliveira

08. Gabriel Azevedo de Oliveira - *Gabriel* Lima de Oliveira

09. João Paulo de Holanda - *João* Paulo de Oliveira

10. Lucivaldo Gomes de Azevedo - *Lucivaldo* Gomes de Oliveira

11. Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz* Rodrigues de Oliveira

12. Marivaldo Santos da Silva - *Marivaldo* Santos da Silva

13. Raimundo do Nascimento - *Raimundo* do Nascimento

14. Hugo Ottoniano Braga - *Hugo* Ottoniano Braga

15. Nivaldo José Fernandes de Azevedo - *Nivaldo* José Fernandes de Azevedo